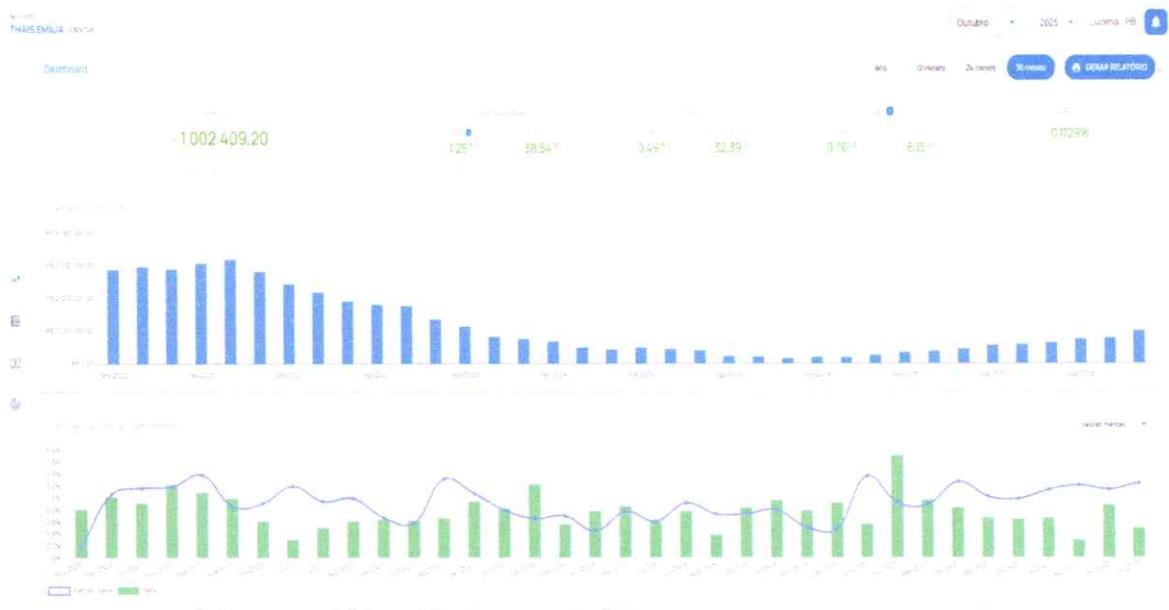


ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS NO EXERCÍCIO 2025

No dia 06 de novembro de dois mil e vinte e cinco, realizou-se às 12h30 a reunião ordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Lucena – IPML, do Exercício 2025. Estiveram presentes: Abraão Queiroz, Presidente, Rodrigo Lima e Thaís Costa, membros, e, de forma remota, o consultor técnico do IPML Rodolpho Malafaia, representante da Lema Consultoria. Dando início a reunião, o Presidente Abraão Queiroz informou que os Relatórios Trimestrais de Investimentos estão sendo enviados com regularidade ao Conselho de Previdência. Dando continuidade a reunião foi informado que o IPML possui valor de R\$ 1.002.409,20 (um milhão e dois mil, quatrocentos e nove reais e vinte centavos), conforme gráficos e informações abaixo.



Os membros do Comitê juntamente com Rodolpho Malafaia debateram os pontos de execução da Política de Investimentos 2025, liquidez da carteira, enquadramento dos investimentos conforme limites da Política de Investimentos de 2025, rentabilidade acumulada e evolução no patrimônio no ano de 2025. Seguindo a pauta foi informado os

do a pauta foi informado os

valores do Comprev de Lucena, que estão bloqueados por falta de CND, que até a competência 09/2025 tem o resultado financeiro total no valor de R\$ 6.337.630,80 (seis milhões e trezentos e trinta e sete mil e seiscentos e trinta reais e oitenta centavos), conforme depreende-se abaixo:

RELATÓRIO DE PAGAMENTOS								
* Competência Inicial		* Competência Final		PESQUISAR				
Part. Saldo Fluxo	Valor Saldo Fluxo Acumulado	Part. Saldo Fluxo Acumulado	Valor Compensação	Part. Valor Compensação	Valor Total Bloqueado Competência Anterior (*)	Valor Total Desbloqueado Competência (*)	Valor a receber	Valor Bloqueado
LUCENA	0,00	—	35.093,40	LUCENA	6.332.537,40	4.01	0,00	6.337.630,80
LUCENA	0,00	—	392,43	LUCENA	0,00	0,00	392,43	0,00

Dos processos de compensação previdenciária deferidos e que vem sendo pagos pelo RGPS e pela PBPREV, é gerado um fluxo mensal total de R\$ 35.485,83 (trinta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos), conforme segue.

RELATÓRIO DE AJUSTE DE CONTAS

Ano	Mês	Participante 1 (*)	Participante 2 (*)	CNPJ do RPPS	Saldo Estoque	Part. Saldo Estoque a Receber	Valor Parcela Estoque	Valor Saldo Fluxo
2025	9	RGPS	LUCENA-13087	04.896.256/0001-15	0,00		0,00	35.093,40
2025	9	PARAÍBA-13000	LUCENA-13087	06.121.057/0001-60	19.915,32	LUCENA	0,00	392,43

Após a apresentação dos valores referentes ao COMPREV, os membros do Comitê de Investimentos questionaram o senhor Rodolpho Malafaia acerca da destinação a ser conferida a tais recursos, especialmente quanto à possibilidade de aplicação em fundos de investimento com prazo mínimo de resgate de um ou dois anos. Em resposta, Rodolpho

esclareceu que aplicações em fundos com período de carência — tais como fundos vértice — ou em ativos que possuam carência, a exemplo de letras financeiras e títulos públicos, somente podem ser realizadas mediante a emissão de atestado de compatibilidade com o passivo atuarial. Destacou que apenas após a realização desse estudo é possível avaliar e autorizar a aplicação dos recursos em ativos dessa natureza, considerando que o resgate ocorreria apenas no longo prazo. Ressaltou, ainda, que, embora os recursos possam permanecer aplicados por determinado período, é imprescindível verificar se o IPML dispõe de liquidez suficiente para honrar seus compromissos. Dessa forma, a alocação de recursos em ativos com maior carência pode se mostrar incompatível com a realidade financeira do Instituto, não sendo, inclusive, autorizada pelo Ministério da Previdência Social. Diante dos esclarecimentos prestados, todos os membros do Comitê manifestaram-se satisfeitos. Rodolpho acrescentou que, quando os recursos forem efetivamente creditados na conta do Instituto, será realizado estudo conjunto para definição da melhor alternativa de alocação. Por fim, não havendo outros assuntos a tratar, a reunião foi encerrada.

